

## **EDITAL VRPG Nº 02/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com a PORTARIA Nº 086, de 03 de julho de 2013, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP, divulga e estabelece a abertura e condições para o processo seletivo para uma vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE-MEC - 2013.

#### **1. DA SELEÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar candidato para receber bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, na Área de Concentração de Promoção da Saúde.

**1.2.** Será ofertada uma vaga, que será alocada junto a uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo programa: **Análise da Situação de Saúde, Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde** (Anexo I).

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A bolsa será destinada a doutores egressos de programas relacionados à área da saúde ou humanas, devidamente reconhecidos pela CAPES, estando os beneficiários da bolsa submetidos aos regramentos da PORTARIA da CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

**2.2.** Período de inscrição: **19/02/2019 a 01/03/2019.**

**2.3.** Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, 1321, Bloco S, sala 1, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85 3477-3280). De segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min.

**2.4.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a entrega da documentação especificada a seguir:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo II);
- b) Cópias do documento de Identidade e do CPF (autenticadas);



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- c) Cópia do diploma de Doutor (autenticada) ou declaração original de conclusão do curso, expedido por Instituição de Ensino Superior com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. No caso de diploma obtido em Instituição Estrangeira, além desses documentos, exige-se o diploma de doutorado revalidado no Brasil;
- d) Currículo Lattes atualizado na Plataforma do CNPq e as devidas comprovações, referente ao período de 2015-2019. Se estrangeiro, currículo atendendo à indicação da Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES;
- e) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes Preenchida (Anexo III);
- f) Projeto de pesquisa com plano das atividades a serem desenvolvidas na UNIFOR, durante o estágio pós-doutoral;
- g) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

**2.5.** Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.6.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.2 a 2.5 deste Edital. O **resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 07/03/2019**, através do site [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc) e afixado na Secretaria do Programa.

**2.7.** Os candidatos com inscrições deferidas serão chamados para as **entrevistas no dia 11/03/19**.

**2.8.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**2.9.** São requisitos para o candidato bolsista:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir revalidação no Brasil;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

V - A concessão da bolsa a qualquer servidor estará condicionada à prévia publicação (i) de seu afastamento, indicando o prazo específico do referido afastamento e sua finalidade, ou (ii) de sua exoneração no Diário Oficial de sua respectiva esfera administrativa, seja ela federal, estadual ou municipal;

VI - A concessão da bolsa a qualquer empregado da iniciativa privada estará condicionada ao afastamento integral por todo o período do curso, comprovado por declaração que ateste o prazo de seu afastamento e sua finalidade, devidamente assinada pelo(a) representante legal da empresa empregadora.

**2.10** É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por **3 (três) etapas** de caráter classificatório. Poderão se submeter ao mesmo todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos.

#### **3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória)**

- O projeto de pesquisa, que deverá ser elaborado em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa;
- O projeto de pesquisa deve apresentar: a) capa; b) índice; c) introdução; d) fundamentação teórica; e) objetivos; f) método; g) cronograma; h) plano de atividades e i) referências. O projeto deve ser redigido em Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, e não ultrapassar 20 páginas (incluindo capa e referências);
- Proposta de ensino junto à Graduação e Pós-Graduação;
- Metas de Publicação quanto à Produção Científica (artigos, capítulos e livros publicados e submetidos) para o período do pós-doc;
- Na análise do projeto de pesquisa, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV.

#### **3.1.2. SEGUNDA ETAPA: Análise Curricular (classificatória)**

- O total de pontos informados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no Anexo III;
- Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados e, validados ou não, pela Comissão de Seleção;
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3.1.3. TERCEIRA ETAPA: Entrevista (classificatória)**

- Data: **11/03/2019**; Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h;
- A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo ao cronograma de chamada por ordem alfabética;
- O horário de cada candidato será divulgado no dia **08/03/2019**, na Secretaria do PPGSC e no endereço [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc);
- Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV. Durante a entrevista o candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu projeto;
- O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário definidos, será desclassificado do processo seletivo;
- Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

**3.2.** As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa. Em caso de empate, o desempenho na Análise Curricular (2ª etapa) será usado como critério de desempate, caso persista, será utilizada a pontuação na Entrevista (3ª Etapa) como segundo critério de desempate.

**3.3.** Terá direito à bolsa o candidato aprovado e melhor classificado no processo seletivo.

**3.4.** O resultado do processo de seletivo será divulgado conforme cronograma do item 4.3 deste Edital, oficialmente no site [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc) e pela Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.5.** Os prazos de recurso, bem como as datas do resultado final do processo de seleção estão dispostos no item 4.3 deste Edital, divulgados oficialmente no site [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc).

**3.6.** O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

## **4. RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1.** A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNIFOR divulgará o resultado da seleção a partir do dia **12/03/2019**. O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso no **dia 15/03/2019, no horário de 8h às 16h**.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**4.2.** Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nesse dia e horário, para assinatura do Termo de Compromisso, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa.

### **4.3. CRONOGRAMA**

Inscrição	19/02 a 01/03/2019
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	07/03/2019
PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória)	08/03/2019
SEGUNDA ETAPA: Análise Curricular (classificatória)	08/03/2019
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	08/03/2019
TERCEIRA ETAPA: Entrevista (classificatória)	11/03/2019
Divulgação do resultado da seleção	12/03/2019
Prazo de recurso	13/03/2019
Resultado do recurso	14/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	15/03/2019
Previsão de Início da bolsa	Abril/2019

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**5.2.** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**5.3.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

**5.4.** Os documentos dos candidatos não convocados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h30min, de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período os documentos serão incinerados.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**5.5.** Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.

**5.6.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

**Profª Lilia Maia de Moraes Sales**  
**Vice-Reitora de Pós-Graduação**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I – EDITAL VRPG Nº 02/2019**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS  
ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

*ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE*

**LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**

EMENTA: Investiga aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de outros agravos à saúde da população e de grupos vulneráveis.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Ana Paula Vasconcelos Abdon**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Doenças Cerebrovasculares, Obesidade e Doenças Respiratórias Crônicas) e sua relação com a inatividade física. Disfunções do aparelho locomotor no adulto e idoso. Funcionalidade e Dor Crônica. Fisioterapia na Atenção Básica.

**Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior**

Temática: Pesquisas sobre Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Hipertensão, Diabetes, Doença Renal Crônica, Obesidade/Síndrome Metabólica), Doenças Infecciosas e Parasitárias (com ênfase em epidemiologia e complicações clínicas), Intoxicações e Acidentes com Animais Peçonhentos.

**Dra. Maria Alix Leite Araújo**

Temática: Pesquisas sobre DST/HIV, Sífilis e Sífilis Congênita.

**Dra. Maria Vieira de Lima Saintrain**

Temática: Pesquisas sobre Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Odontogeriatrics e Epidemiologia.

**Dra. Rosa Livia Freitas de Almeida**

Temática: Análise de Redes Sociais, Epidemiologia das violências e acidentes, Análise espacial de agravos à saúde e seus determinantes sociais, Estudos clínico-epidemiológicos da Hanseníase, Probabilidade e Estatística, Planejamento e Organização dos Serviços de Saúde.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

#### **LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS SOCIAIS E EPISTEMOLOGIA EM SAÚDE**

EMENTA: Concepções de humanização e promoção da saúde nas ciências sociais e humanas e interface com os fenômenos macro e micro sociais da saúde

##### **Orientadores e Temáticas:**

###### **Dra. Aline Veras Morais Brilhante**

Temática: Pesquisas na área de Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Educação Sexual, Gênero e Teoria Queer e Estudos da Performance.

###### **Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

Temática: Pesquisas sobre saúde do binômio mãe-filho, Saúde da criança (neonatologia) e Promoção da Saúde.

###### **Dra. Mirna Albuquerque Frota**

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente, Humanização em Saúde; Cultura em Saúde; Promoção da Saúde.

###### **Dr. Rosendo Freitas de Amorim**

Temática: Pesquisas na área de Socioantropologia relacionada à Saúde, ao Corpo, ao Gênero à Etnia.

#### **LINHA: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

EMENTA: Estudo das políticas de saúde. Aspectos conceituais da Planificação, modelos de gestão e de avaliação em saúde. Abordagens teóricas e metodológicas que envolvem as políticas, avaliação de programas e de serviços de saúde. Construção e avaliação de inovações tecnológicas em saúde.

##### **Orientadores e Temáticas:**

###### **Dra. Ana Maria Fontenelle Catrib**

Temática: Pesquisas sobre planejamento, avaliação e educação em saúde e promoção da saúde nos espaços educacionais.

###### **Dr. Carlos Antonio Bruno da Silva**

Temática: Pesquisas na área de Nutrição, Endocrinologia, Diabetes Mellitus, Avaliação Nutricional e Educação em Saúde.





**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Dra. Christina Cesar Praça Brasil**

Temática: Pesquisas sobre Políticas e Práticas na Promoção da Saúde (na área de saúde da mulher e voz e escola promotora de saúde) e Inovação em Tecnologia da Informação (pesquisas envolvendo a elaboração de aplicativos voltados à promoção da saúde vocal).

**Dra. Luiza Jane Eyre de Souza Vieira**

Temática: Pesquisa sobre Sistema de Saúde e Redes de Atenção à Saúde. Violências e repercussões na Saúde Individual e Coletiva.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

Temática: Pesquisas sobre Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde, especialmente na Promoção da Saúde da Mulher.

**Dra. Zélia Maria de Sousa Araújo Santos**

Temática: Pesquisas sobre Hipertensão Arterial, Estilo de Vida, Prevenção e Controle dos Fatores de Risco e Adesão ao Tratamento da Hipertensão Arterial, Autocuidado e Tecnologias em Saúde.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II – EDITAL VRPG Nº 02/2019**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PÓS-DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**

Inscrição Nº

Dados pessoais

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Rua/Av:			Nº
Complemento (bloco, apto, etc)			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	E mail:		
Celular:	Fone:		

**Linha de pesquisa** (escolha 1 professor supervisor):

- ( ) **Análise da Situação de Saúde** – Professor Supervisor: \_\_\_\_\_
- ( ) **Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde** – Professor Supervisor: \_\_\_\_\_
- ( ) **Política, Planejamento e Avaliação em Saúde** – Professor Supervisor: \_\_\_\_\_

Motivação para procurar o curso:

<b>Profissional</b>
<b>Pessoal</b>

Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras e solicito a minha inscrição no Processo de Seleção definido pelo **Edital Nº02/2019** da Universidade de Fortaleza.

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III – EDITAL VRPG Nº 02/2019

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2015-2019)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA (NÃO preencha)
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	-	<b>2,0</b>		
Bolsista de pós-graduação – Mestrado ou Doutorado	0,5 por ano	1,0		
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0		
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0		
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0		
Coordenador de projetos cadastrado em órgãos de fomento	1,0 por ano	1,0		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0		
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	-	<b>4,0</b>		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	0,5 cada	2,0		
Livros publicados (com ISBN)	1,5	1,5		
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0		
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 por cada	2,0		
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0		
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0		
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0		
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	-	<b>2,0</b>		
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0		
<b>D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS E OUTRAS ATIVIDADES</b>	-	<b>2,0</b>		
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,2 por aluno	0,4		
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,3 por aluno	0,6		
Atividade de Parecerista Ad Hoc para Revistas Científicas por, no mínimo, 1 (um) ano	0,5 por revista	1,0		
Participação na Comissão Organizadora ou Científica de Eventos	0,2	0,8		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	-	<b>10 pontos</b>		

\* O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

**Obs.: As cópias da documentação dos itens avaliados para a pontuação do currículo deverão estar organizadas de acordo com a ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.**

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO IV – EDITAL VRPG Nº 02/2019**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA**

AVALIAÇÃO DO PROJETO (parte 1)

Coerência, relevância e originalidade	7,0
Ortografia, organização e estilo	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

AVALIAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS (parte 2)

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Pós-doutorado	2,0
Vínculo entre Projeto e Linha de Pesquisa do Pós-doutorado	2,0
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Projeto	2,0
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Projeto	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Pós-doutorado	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>